



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.601 DE 18/05/2021

“DENOMINA CENTRO DE CIDADANIA ALCIDES SCHUMACHER”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de Centro de Cidadania Alcides Schumacher, o prédio municipal situado na Rua Vidal Ramos nº 630, Centro, onde funcionava o antigo Fórum da Comarca de Canoinhas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de maio de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/05/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.